

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 5.443, de 4 de julho de 2023

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o ofício nº 139/2023, do Conselho Municipal de Saúde, e, CONSIDERANDO a realização de Chamamento Público nº 01/2023, de 29 de maio de 2023, o qual convocou a sociedade civil organizada para a eleição de recomposição do Segmento de Usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de readequações junto aos Segmentos de Trabalhadores, bem como dos Gestores e Prestadores de Serviços, conforme disposto no Ofício nº 139/2023 do Conselho Municipal de Saúde/SJP;

CONSIDERANDO a reunião realizada junto à Central de Treinamento do Município de São José dos Pinhais em data de 21 de junho de 2023, com eleição, estando presentes as entidades devidamente cadastradas;

D E C R E T A:

Art. 1º As alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h” do inciso I, alínea “d” do inciso II e alíneas “a”, “b”, “c”, “d” do inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 3.852, de 23 de junho de 2020, que nomeia as pessoas para comporem o Conselho Municipal de Saúde – gestão 2020/2023, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I – Representantes dos Usuários:

- a) titular: Benedito Lenzi da Silva (Paróquia São Cristóvão)
suplente: Camila dos Santos Kerscher Charneski (Paróquia São Cristóvão);
- b) titular: Robson Vieira da Silva (Força Sindical do Paraná)
suplente: Ana Cecília Benedetti da Silva – ASMOP (Associação de Moradores Pedro Moro);
- c) titular: Sérgio Nazar (Paróquia Nossa Senhora Aparecida)
suplente: não indicado;
- d) titular: Sara Kalil dos Santos Arndt (Casa de Umbanda Vó Maria)
suplente: Camila Ines Pereira Silva (Casa de Umbanda Vó Maria);
- e) titular: Michel Geremias Turow - UNAM (União das Associações de Moradores de São José dos Pinhais)
suplente: Silvia Alves Fogaça - UNAM (União das Associações de Moradores de São José dos Pinhais);
- f) titular: Francisco Pereira da Silva - FEMAM (Federação Municipal das Associações de Moradores de São José dos Pinhais)
suplente: não indicado;
- g) titular: Ezequiel Romão Pereira - SMC (Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Curitiba)
suplente: James Bandeira - SMC (Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Curitiba);
- h) titular: Afonso Rendak (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José dos Pinhais)
suplente: não indicado;

II – Segmento dos Trabalhadores:

- a) titular: Amauri Yoshio Yamamoto – (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais – SINSEP)
suplente: Márcia Regina da Silva – (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais- SINSEP);
- b) titular: Antenor Augusto da Silva – AFPM (Associação dos Funcionários Públicos Municipais)
suplente: Lenise da Cruz Peratz Leite – AFPM (Associação dos Funcionários Públicos Municipais);
- c) titular: Raul Joel Rosa – COREN (Conselho Regional de Enfermagem)
suplente: Denise Monteiro do Nascimento;
- d) titular: não indicado;
suplente: não indicado.

III – Segmento dos Gestores e Prestadores de Serviços:

- a) titular: Sandra Keiko Ikoma Yoshikama
suplente: Alessandro Albini;
- b) titular: Iaskara Mazer
suplente: Rafael Antonio Gabriel;
- c) titular: José Dalmi Dissenha
suplente: Renata Scarpin;



d) titular: Eucleia Pedroso Ribeiro – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE-SJP
suplente: Betânia Maria dos Santos – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE-SJP.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 4 de julho de 2023.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Debora Cristina Martins Ferreira Chemin

Secretária Municipal de Saúde